

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA

#### CONCORRÊNCIA Nº. 15/2018 - PMT

Às nove horas, do décimo quarto dia do mês de março de dois mil e dezoito (14/03/2018), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, sob a presidência da Sr. Edésio Marcos Slomp, estando presentes os membros Felipe Ramos Dos Santos e Lourdes Moser, além da Sra. Ariene Bona, pessoa física CPF: 090.449.109-90, participante do processo licitatório e devidamente credenciada. O referido Processo Licitatório – Concorrência 15/2018 - PMT tem por objeto a Alienação de Imóveis, como segue os itens abaixo relacionados:

1. Imóvel matriculado sob Nº 7.401, livro 2, localizado à Rua Richard Schubert, Lote 132;
2. Imóvel matriculado sob Nº 578, livro 2, localizado à Rua Bolívia, e
3. Imóvel matriculado sob Nº 13.811, livro 2, localizado à Rua Rudolfo Borchardt.

Aberta e iniciada a sessão, às nove horas e cinco minutos, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes bem como rubricassem os mesmos, passando-se à respectiva abertura do Envelope nº 01 - Habilitação, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes, que os rubricaram.

Após a minuciosa conferência dos documentos da pessoa física interessada, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Proposta de Preços, que atendeu a todos os requisitos do edital. A oferta trata apenas do interesse no imóvel sob **número/item 2**, matriculado sob o nº 578, livro 2, localizado à rua Bolívia, com área total de 596m<sup>2</sup>, oferecendo o valor de R\$ 285.600,80 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos reais e oitenta centavos).

Os demais imóveis citados acima nos itens “1” e “3” não receberam nenhuma oferta neste processo, restando **desertos**.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pelos presentes, encaminhando-se os autos à autoridade instauradora do certame para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDÉSIO MARCOS SLOMP  
Presidente

LOURDES MOSER  
Membro

FELIPE RAMOS DOS SANTOS  
Membro